



ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XIX-A

DEMONSTRATIVO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS (RECEITAS CORRENTES)

(RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)

EMENDAS INDIVIDUAIS	Código da Receita	Descrição da Receita	Data da Arrecadação	Valor Contabilizado (em R\$)
3600042282202100	1713.50.1.1.00	INCREMENTO PAB	23/03/2022	150.000,00
36000426148202200	1713.50.1.1.00	INCREMENTO PAP	16/06/2022	200.000,00
36000468121202200	1713.50.1.1.00	INCREMENTO PAP	28/06/2022	150.000,00
VALOR TOTAL				500.000,00

NOTA: esse demonstrativo deve conter somente as Receitas Correntes recebidas a título de emendas parlamentares, ou seja, não deve conter valores recebidos a título de Receita de Capital.

Documento Assinado Digitalmente por: DAYSE JULIANA DOS SANTOS, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/vetinaDocs/assinaCodigoDoDocumento.pdf> 44-8c5-4-4aa-a4db-9f9cf5107d96